

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR MEDICINA –  
GURUPI/PARAISO**

**EDITAL Nº 02/2025 - COTA PCD**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO/VERIFICAÇÃO PRESENCIAL AOS CANDIDATOS  
QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

A Presidente da Comissão de Verificação – Cota PCD, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Nacional nº 13.146, de 06 de julho de 2012; Lei Nacional nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Nacional nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, e ainda art.5º da Resolução CONSUP n.º 017/2023, o Edital nº 032/2025-Campi Gurupi e Paraíso – Processo Seletivo para o segundo semestre de 2025, torna publica a **CONVOCAÇÃO** para avaliação/verificação presencial candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

1. Os(as) candidatos, abaixo especificados, que concorrem à reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem **comparecer para a avaliação, presencialmente, perante a comissão no dia 16 de Junho** (segunda-feira), às 18:30 horas da tarde (Horário Oficial do Tocantins), na sala 001-C , Campus II da Universidade de Gurupi (Localizado na Av. Guanabara, esquina com a rua Engenheiro Bernardo Sayão nº 1500, Qd. 326, Centro, Gurupi – TO), munidos do documento de identificação especificados no Edital nº 032/2025.

1.1 Os candidatos que não comparecerem até 18:50hs serão considerados desistentes.

<b>TABELA 1</b>	
<b>MEDICINA – CAMPUS GURUPI</b>	
1.	ABIGAIL VASCONCELOS FORNARI
2.	ADÉLIA ANTUNES DE AGUIAR
3.	ÁLISSON AGUIAR BRITO
4.	JULIA MARTINELLI BUENO VEIGA
5.	ZAQUEU MELLO

TABELA 2
MEDICINA – CAMPUS PARAISO
1. ABIGAIL VASCONCELOS FORNARI
2. ALICE BARBOSA GONÇALVES
3. IGOR RODRIGUES TITO
4. MARINA MOTA CUNHA

2. Os(as) candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem, ainda, **enviar previamente copia digitalizada do laudo médico comprobatório e formulário de autodeclaração/veracidade** até às 23h59min do **dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira)** para o endereço eletrônico **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br**. O envio do laudo médico conforme item anterior, não dispensa à avaliação da banca que deverá ocorrer na data e horários indicados no item 1.
3. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação com foto (válido) e exames, receituários e laudo(s) LEGÍVEL vinculados a deficiência declarada.
4. São documentos obrigatórios ao(a) candidato(a) autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência– PcD:
  - a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, com nome, assinatura e carimbo do médico(a) especialista, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.
  - b) O carimbo do médico(a) deve conter o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Psicologia (CRP), se for o caso.
5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto nº 5.296/2004; Art. 2º do Decreto nº 5.626/2005; Art. 1º, §1º e 2º da Lei nº 12.764/2012; e Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e Lei nº 14.126/2021.
6. Não poderão habilitar-se às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam distúrbios ou transtornos de aprendizagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, Distúrbios do processamento auditivo central – DPAC e outros distúrbios) e/ou com transtornos psiquiátricos (esquizofrenia, transtorno de personalidade, transtorno bipolar, transtornos de conduta, transtorno de atenção e hiperatividade TDAH, depressão e outros transtornos psiquiátricos), em razão de não enquadrar-se na condição de pessoa com deficiência conforme legislação cita no item 5.
7. Cada candidato será avaliado individualmente pela Comissão de Verificação.
8. O(a) candidato(a) que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial no dia e no horário conforme definido nesta convocação perderá o direito de concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência.

9. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se com roupas adequadas que permitam exames clínicos, que podem ser realizados pela Comissão de Verificação, caso os profissionais considerem necessários para a comprovação da condição de PcD.
10. O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **paracotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto **RECURSO\_PCD\_NOME COMPLETO\_MEDICINA**.
11. O candidato que não for considerado PcD após decisão da Comissão de Verificação, poderá recorrer da decisão após a divulgação do resultado da avaliação, na forma e no prazo estabelecido no Anexo I e II deste edital.
- 11.1 A convocação para avaliação/verificação presencial aos candidatos que concorrem a reserva de vagas na condição de Pessoas com deficiência (PDC) está sendo realizada com base no resultado preliminar, com possibilidade de alteração na classificação final conforme o resultado definitivo previsto para o dia 16 de junho de 2025. Ressalta-se que a lista de classificação da banca PDC estará sujeita a essas alterações, conforme classificação final.
- 11.2 O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto **RECURSO\_PCD\_MEDICINA**.
- 11.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.
- 12 A convocação para a matrícula, a efetivação da matrícula e o vencimento do boleto, relativos aos candidatos inscritos pela Cota/PCD que tiverem a avaliação deferida pela banca de verificação, observarão rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital, conforme disposto no anexo I.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Verificação.
- 14 Revogam-se as disposições em contrário.
- 15 Anexos:
- I) Anexo I – Cronograma
  - II) Anexo II – Termo de Autodeclaração
  - III) Anexo III - Formulário de Recurso
  - IV) Anexo IV – Procedimento de matrícula dos calouros

Gurupi, 10 de junho de 2025.

**Rálita Murila de Oliveira Souza**  
Presidente da Comissão de Verificação  
Portaria Reitoria nº 34/2025

**COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD**  
**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR MEDICINA – 2025/2**  
**GURUPI/PARAISO**

<b>ANEXO I</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Convocação candidatos PCD para submissão a Comissão de Verificação	10/JUNHO/2025	A partir das 18 horas	Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> Link: vestibular
Envio do laudo médico via e-mail	12/JUNHO/2025	Até às 23h59min	<b>E-mail: cotapcd-vestibular@unirg.edu.br</b>
Submissão dos candidatos PCD a Comissão de Verificação	16/JUNHO/2025	18:30 horas	Sala 001-C – Bloco C , Campus II, Gurupi-TO
Resultado Preliminar (Comissão de Verificação)	17/JUNHO/2025	A partir das 18 horas	Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> Link: vestibular
Recursos (Comissão de Verificação)	18/JUNHO/2025	Das 08 horas às 23h59min do dia 18/06/2025	Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> Link: vestibular
Resposta aos recursos e Resultado Final – Candidatos Aptos a concorrerem a vaga PCD	23/JUNHO/2025	A partir das 18 horas	Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> Link: vestibular
Convocação para Matrículas (Cota PCD)	23/JUNHO/2025	A partir das 18 horas	Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> Link: vestibular
Matrícula dos Calouros (Cota PCD)	24/JUNHO/2025	A partir das 10:00 horas	Procedimento descrito no Anexo IV deste edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Cota PCD)	26/JUNHO/2025	Até o limite do horário bancário	-